



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1411, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**INTERROMPE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES DA SERVIDORA
BETARIZ PORTO QUADRO
GONÇALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. n° 114 da Lei Complementar Municipal n° 003/2003,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;

RESOLVE:

Art. 1°. Interromper a licença para tratar de interesses particulares da servidora **Beatriz Porto Quadro Gonçalves**, Atendente de Consultório Dentário, matrícula n° 4682-5, a contar de 01 de Setembro de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5A2-8B97-1A29-065A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 06/09/2023 12:06:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 19/09/2023 15:31:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/B5A2-8B97-1A29-065A>